

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) divulgou comunicado nesta sexta-feira, 2 de junho, informando que cerca de 600 processos de habilitação em curso serão interrompidos e devolvidos à entidade por conta da perda de objeto. Eles se referem à habilitação de membros dos conselhos deliberativo e fiscal das entidades. O cancelamento ocorre após uma divulgação de normas que tira a obrigatoriedade de todas as entidades solicitarem à autarquia o atestado de habilitação de conselheiros.

A partir das novas regras, apenas as [entidades consideradas sistematicamente importantes](#), que fazem parte de um grupo de 17 fundos de pensão selecionados pela Previc, precisarão da emissão do atestado da autarquia para todos os membros da diretoria-executiva e dos conselhos deliberativo e fiscal. Já as demais entidades que estão fora desse grupo deverão solicitar a emissão do atestado através do envio de documentos apenas para os membros da diretoria-executiva, excluindo assim o atestado de habilitação para os conselheiros os conselheiros.

**Fonte:** [Investidor Institucional](#), em 02.06.2017.